



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para cumprimento do disposto no nº 7 do art. 28º do Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, junto se insere quadro com a distribuição de tempos de intervenção pelos diferentes Grupos Municipais, atribuídos nos termos dos artigos 27º e 28º do referido Regimento, para a sessão ordinária de fevereiro de 2022.

(valores em minutos)

	PSD	PS	CDS/PP	CDU	CÂMARA
Período de Antes da Ordem do Dia	21	14	6	4	15
Período da Ordem do Dia					
1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (NOVEMBRO/2021 – FEVEREIRO/2022)	12	9	5	4	15
2. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º - Nº 3 DO REGIMENTO)	3 MINUTOS PARA CADA ELEITO				
3. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	19	13	7	6	----
4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS DO CONTRATO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE RECOLHA CADASTRAL, CONTROLO DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA	8	6	3	3	10
5. PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, CENDUFE, GONDORIZ, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PROZELO, RIO FRIO E VALE E UNIÕES DE FREGUESIAS DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ	8	6	3	3	10
6. RECOMENDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS	7	10	3	3	7
7. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA	5	5	5	5	----
8. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE ARCOS DE VALDEVEZ	5	5	5	5	----
9. ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	5	5	5	5	----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 14 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Comendador Francisco Rodrigues de Araújo, Dr.)